



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.662/2017

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 007284, datado em 01 de setembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º - Prorroga Licença sem vencimentos da Servidora **Srª. DERLY MARIA BRANDÃO BUENO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, no período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 27 de Outubro de 2017.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal